



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91
E-mail: semurb@santarem.pa.gov.br

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 016/2025 - SEMURB

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS nos Contratos de CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BENS PÚBLICOS, DOS ESPAÇOS DENOMINADOS DE QUIOSQUES, COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS A ESTES INCORPORADOS, regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 320/2024 – GAP/PMS e orienta.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, SANTARÉM-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituído como **GESTOR DE CONTRATO** para CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BENS PÚBLICOS, DOS ESPAÇOS DENOMINADOS DE QUIOSQUES, COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS A ESTES INCORPORADOS, DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2025-SEMURB, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025/001/1138-SEMURB. O Sr. **William Souza Dantas**, Agente Administrativo, Matrícula 91137-1, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

Art. 2º. Na ausência do Gestor titular, fica designado como fiscal substituto o Sr. **Luan Santos do Nascimento**, Divisão de Fiscalização de Obras Urbanas, Decreto nº 353/2025–GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

Art.3º. Fica constituído como **FISCAL TÉCNICO** de contrato o Sr. **Fernando Ferreira de Andrade**, Núcleo de Fiscalização de Obras, NFO, Nível I, Decreto nº 351/2025-GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

Art. 4º. Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto a Sra. **Abgail Pereira de Souza**, Divisão de Fiscalização de Ambulantes, Decreto nº 352/2025- GAP/PMS, lotada nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91
E-mail: semurb@santarem.pa.gov.br

Art.5º Fica constituído como **FISCAL ADMINISTRATIVO** de contrato o Sr. **Rodolfo Clinton Silva Pontes**, Agente Administrativo, Matrícula 91109-1, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

Art. 6º Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o Sr. **Carlo Fabrício de Castro Silva**, Seção de Patrimônio, Decreto nº 566/2025 GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

Art. 7º. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 8º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

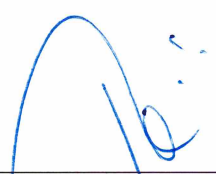
Art. 9º. Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Publicado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos / SEMURB, ao décimo oitavo dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

Santarém-PA., 18 de junho de 2025.

Rodolfo Clinton Silva Pontes
25/06/25


Ronan Manuel Liberal Lira Júnior
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos
Decreto nº 012/2025-GAP/PMS

William Santos
CIENTE em 18/06/2025

Carlo Fabrício de Castro Silva
18/06/25

CIENTE 18/06/2025
Carlo Fabrício de Castro Silva



William Santos
18/06/25

Carlo Fabrício de Castro Silva
18/06/25

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMG**

PORTARIA Nº 031/2025 – SEMG/PMS SANTARÉM /PA, 17 DE JUNHO DE 2025.

O **Secretário Municipal de Governo - SEMG**, do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e de acordo com os termos da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EVENTUAIS E PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO E DEMAIS ORGÃOS A ELA VINCULADOS.**

FISCAL TITULAR: **ALESSANDRO LANUSSER SILVA DE SOUSA** - MATRÍCULA: 1005777; CPF: ***. 240.072-**- RG: *75967*

FISCAL SUPLENTE: **ELCIANE MAELY CASTRO MOTA** - MATRÍCULA: 1010882; CPF: x**. 557.702-**- RG: *93394*.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2025.

Art. 3º. Fica revogada as demais disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÂNGELO CESAR COELHO AZEVEDO

Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F70BFF70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMURB**

PORTARIA Nº 016/2025/GAP/SEMURB

O **Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos**, do Município de Santarém – PA., Decreto nº 012/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Resolve:

Designar os servidores para atuarem como **GESTORES E FISCAIS** nos Contratos da Concessão Onerosa de uso de bens Públicos, dos espaços denominados de quiosques, com equipamentos e mobiliários a estes incorporados, do Pregão Eletrônico Nº 001/2025-SEMURB, Processo Administrativo Nº 2025/001/1138-SEMURB, regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 320/2024 – GAP/PMS.

Designa que será formada pelos seguintes servidores:

Art. 1º **GESTOR DE CONTRATO** – William Souza Dantas, Agente Administrativo, Matrícula 91137-1.

Art. 2º **SUBSTITUTO GESTOR DE CONTRATO** - Luan Santos do Nascimento, Decreto nº 353/2025-GAP/PMS.

Art. 3º **FISCAL TÉCNICO** - Fernando Ferreira de Andrade, Decreto nº 351/2025-GAP/PMS.

Art. 4º **FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO** - Abgail Pereira de Souza, Decreto nº 352/2025- GAP/PMS.

Art. 5º **FISCAL ADMINISTRATIVO** - Rodolfo Clinton Silva Pontes, Agente Administrativo, Matrícula 91109-1.

Art. 6º **FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO** - Carlo Fabrício de Castro Silva, Decreto nº 566/2025 GAP/PMS.

Art. 7º. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que

regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 8º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 9º. Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB, ao décimo oitavo dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco. –

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR -

Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5D2EDD2F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINFRA
PORTARIA Nº 025/2025/NLCC/SEMINFRA**

*Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como **GESTORES E FISCAIS** na Contratação de empresa especializada para Urbanização da Orla do Lago do Mapiri na Cidade de Santarém-Pa, e orienta.*

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANTARÉM-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituído como **GESTOR DE CONTRATO** para Contratação de empresa especializada para Urbanização da Orla do Lago do Mapiri na Cidade de Santarém-Pa., **Eng.º Sr. Cleidimar Augusto da Silva, Matrícula nº 31359, 1502174375 CREA/PA,** lotado nesta Secretaria;

Art. 2º. Na ausência do Gestor titular, fica designado como fiscal substituto a **Eng.ª Sr.ª Josie Manuele Belo dos Santos, Matrícula nº 103621,** lotada nesta Secretaria;

Art. 3º. Fica constituído como **FISCAL TÉCNICO** de contrato o **Eng.º Sr. Marcos Edésio de Matos Tavares, Matrícula nº 103622,** lotado nesta Secretaria;

Art. 4º. Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o **Eng.º Sr. Thales Augusto Santos do Rosário, Matrícula nº 103620,** lotado nesta Secretaria;

Art. 5º. Fica constituído como **FISCAL ADMINISTRATIVO** de contrato o **Sr. Zádio Roberto Vasconcelos Galúcio, Matrícula nº 98246,** lotado nesta Secretaria;

Art. 6º Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o **Sr. Enok Rocha dos Santos, Matrícula nº 98239,** lotado nesta Secretaria;

Art. 7º. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.